



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00000287-0

**Conta destino:** 2940 / 013 / 00008833-0

**Nome destinatário:** JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 1.781,00

**Data de débito:** 04/07/2019

**Data/hora da operação:** 04/07/2019 06:51:41

**Código da operação:** 005750

**Chave de segurança:** VG9Y0GWGP27H8W72

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**

00.211.504/0001-50

Rua DAS PAINEIRAS, 1448 - Bairro ELDORADO - Contagem

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 001894 - JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA CARDOSO Período: 06/2019

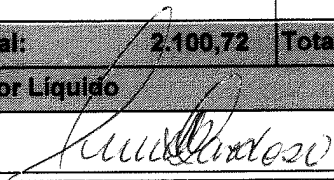
Cargo: 0069 - Orientador Social Matricula: 0000001894 CTPS: 6238091 / 00001

Depto.: 042 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA Admissão: 08/03/2019 CPF: 692.320.401-15

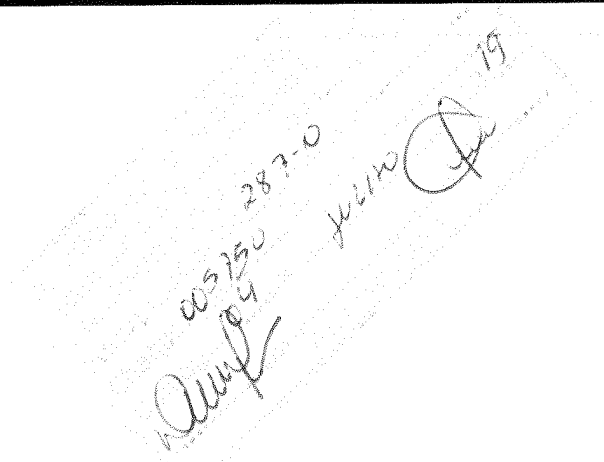
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.100,00	
0510 - Arredondamento		0,72	
0094 - Vale Transporte	1,00		126,00
0214 - Seguro	1,00		4,33
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,39
0520 - Desconto INSS	9,00		189,00

**Total: 2.100,72 Total: 319,72**

**Valor Líquido 1.781,00**

Recebi o valor líquido, acima descrito em 04/06/19 Assinatura: 

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.100,00	2.100,00	2.100,00	168,00	1.721,41	


  
 005250 287-0  
 04 JUN 2019

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTOS

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001894 - JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA CARDOS  
 Cargo : 0069 - Orientador Social  
 Data de Admissão : 08/03/2019 Matrícula : 0000001994  
 Horário : 08:00-12:00 13:30-17:00  
 Período : 01/06/2019 a 30/06/2019  
 Departamento : 042 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA  
 Centro de Custo :

00.211.8040001-00  
 CASA DE APOIO À CRIANÇA DANÇARINHA DE CONTAGEM  
 Rua DAS PALMEIRAS, 130  
 ELDOBRADO - 31.160-000  
 Contagem - MG

DATA	INTERVALO				HORA EXTRA		ASSINATURA
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
01 - Segunda-Feira							
02 - Terça-Feira							
03 - Segunda-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00			
04 - Terça-Feira	07:00	12:00	13:30	17:00			
05 - Quarta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00			
06 - Quinta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00			
07 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00			
08 - Sábado							
09 - Domingo							
10 - Segunda-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00			
11 - Terça-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00			
12 - Quarta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00			
13 - Quinta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00			
14 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00			
15 - Sábado							
16 - Domingo							
17 - Segunda-Feira	07:00	12:00	12:59	17:00			
18 - Terça-Feira	07:00	12:00	12:59	17:00			
19 - Quarta-Feira	07:00	12:00	12:59	17:00			
20 - Quinta-Feira							
21 - Sexta-Feira							
22 - Sábado							
23 - Domingo							
24 - Segunda-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00			
25 - Terça-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00			
26 - Quarta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00			
27 - Quinta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00			
28 - Sexta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00			
29 - Sábado							
30 - Domingo							

De conformidade com a Portaria MTD 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores.